



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Denomina a Passarela Metálica e a Ponte em Alvenaria sobre o Rio Da Várzea no perímetro central que passa a ser identificada como "Passarela João Maria Prado".

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Lei

Art. 1º Fica denominada a Passarela Metálica e a Ponte em Alvenaria sobre o Rio Da Várzea no perímetro central da cidade como "Passarela João Maria Prado" em homenagem a memória e os feitos deste pioneiro que teve contribuição histórica para o Município de Quitandinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2020.


Maria Júlia Socek Wojcik
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros
da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

A presente lei presta as devidas homenagens a memória do vereador João Maria Prado, o mesmo era natural de Quitandinha - quando ainda esta localidade não era um Município emancipado - nascido em 21 de agosto de 1930, filho de Marinho de Almeida Prado e Leonor Mayer de Siqueira, foi casado com Maria Faot Prado com quem teve 10 filhos, sendo responsável ai pela criação destes e ainda de mais dois de seus irmãos.

O homenageado foi lavrador, comerciante, cerealista e um precursor da tecnologia de geração de energia elétrica e de moinho de cereais através de turbinas e rodas de agua - algo considerado inovador para época - comercializava a produção de cereais e hortifrutigranjeiros da região em outros estados da federação com seus caminhões.

Em suas atividades sempre prestou serviços a comunidade gerando empregos e renda, bem como, transporte gratuito de pessoas em seus veículos automotores - raros naqueles tempos - para serviços médicos, além de auxilio na construção de estradas e outras obras para uso da população.

Ingressou na vida pública foi vereador por cinco mandatos, ocupou a presidência da Câmara de Vereadores de Quitandinha em duas legislaturas, sendo sempre atuante na defesa do interesse público, foi ainda, um dos fundadores do Clube Recreativo de Quitandinha.

O homenageado cedeu ao Município parte de um terreno onde foi construída Ponte sobre o Rio da Várzea, nesta atualmente o Município construiu a passarela metálica para pedestres anexada a sua estrutura. A época área foi utilizada também para abertura da rua Marinho de Almeida Prado e a Rua Pedro Zolner, na estrada que liga o centro da cidade até a Localidade de São Gabriel.

O ilustre sr. Joao Maria Prado, faleceu aos 86 anos no dia 27 de julho de 2017, deixou um legado de grandes realizações por Quitandinha fazendo jus a esta menção honrosa que, será perpetuada com seu nome em mais uma relevante obra do Município.



Prefeitura Municipal de Quitandinha
RECEBIDO
Data 04 107 2020
Almeida SA-703 LIMA
Secretaria Administrativa 13.05



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, haja vista a proximidade da finalização da obra, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal; colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete da Prefeita de Quitandinha, em 22 de julho de 2020.


Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita